



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1700 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

EDITAL Nº 02/2013/PROCRI/UNIFAP, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

A Pró-Reitoria de Cooperação e Relações Interinstitucionais da Universidade Federal do Amapá (PROCRI-UNIFAP) torna público o presente Edital para inscrição e seleção de candidatos ao **Programa Ciência sem Fronteiras – Graduação Sanduíche, em instituições dos seguintes países:** Alemanha, Canadá ACCC, EUA, Hungria e Japão, com o objetivo de promover o intercâmbio cultural e acadêmico de alunos de graduação em Universidades no exterior com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

1. REQUISITOS DO CANDIDATO

1.1 Poderá candidatar-se à seleção prevista neste Edital discentes dos cursos de graduação da UNIFAP, que atenderem os seguintes requisitos:

1.1.1 Ter nacionalidade brasileira;

1.1.2 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIFAP, conforme as áreas mencionadas nas chamadas públicas;

1.1.3 Ter integralizado no mínimo 20% e, no máximo, 90% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos;

1.1.4 Ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) igual ou superior a 600 pontos, a partir de 2009;

1.1.5 Ter Proficiência comprovada na língua estrangeira, conforme a Chamada Pública.

1.1.6 Apresentar rendimento acadêmico não inferior a 7,0 (sete);

2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 Realizar a inscrição no site do programa Ciência sem Fronteiras **até às 23h59min do dia 08 de julho de 2013**, através do site <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br>;

2.2 Realizar a inscrição para pré-seleção na UNIFAP, através do preenchimento do Anexo I deste Edital de **01 a 09 de julho de 2013**;

3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3.1 O candidato deverá entregar cópias dos documentos abaixo listados em classificador transparente diretamente na sala da PROCRI (Prédio da Rádio Universitária, Campus Marco Zero, Rodovia JK, Km 02, s/n., Macapá – AP), **de 01 a 09 de julho de 2013**, no horário das 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min, a seguir:

3.1.1 Comprovante de inscrição no site do programa Ciência sem Fronteiras;





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1700 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

- 3.1.2 Requerimento para mobilidade (ANEXO I) preenchido e assinado;
- 3.1.3 Atestado de matrícula atualizado;
- 3.1.4 Histórico Escolar atualizado com média não inferior a 7,0 (sete);
- 3.1.5 Cópia do certificado de proficiência de língua estrangeira;
- 3.1.6 Cópia da RG, CFF e Passaporte;
- 3.1.7 Currículo atualizado na plataforma lattes (lattes.cnpq.br);
- 3.1.8 Termo de Adesão de aluno ao Programa Ciência sem Fronteiras – Graduação Sanduíche (anexo II)
- 3.1.9 Cópias dos Títulos Acadêmicos para cada informação apresentada com base no que dispõe o **item 4.1.3** deste Edital.
- 3.2. O candidato que não apresentar os documentos citados nos subitens 3.1.1 ao 3.1.9 será eliminado.

4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será por meio de análise curricular que consistirá em análise do Histórico Acadêmico e análise de Títulos Acadêmicos, na seguinte forma:

4.1.1 A Análise do Histórico Acadêmico consistirá na obtenção Rendimento Geral com duas casas decimais.

4.1.2 Será eliminado o candidato que tiver rendimento escolar inferior a 7,0 (sete).

4.1.3 A Análise de Títulos Acadêmicos consistirá na obtenção de títulos acadêmicos examinados pela PROCRI, com base no Quadro 1.

Quadro 1- Títulos Acadêmicos

Nº	Título	Pontos por item	Pontuação Máxima	Pontos Obtidos
01	Iniciação Científica Concluída ou em Execução.	4,0	8,0	
02	Publicação de Artigo em Revista Científica que possua Qualis/Capes.	4,0	8,0	
03	Artigo publicado em Anais de Evento Científico Nacional ou Internacional.	3,0	9,0	
04	Artigo publicado em Anais de Evento Científico Local.	2,0	6,0	
05	Participações em Congressos, Jornadas, Seminários, Colóquio como expositor oral ou por meio de banner.	2,0	10,0	





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1700 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

06	Participações em Congressos, Jornadas, Seminários, Colóquios como ouvinte.	1,0	5,0	
07	Participação em projetos de Pesquisa ou Extensão.	1,0	4,0	
TOTAL			50,00	

5. DO RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO

5.1 O resultado da Seleção sairá **até o dia 12 de julho de 2013.**

5.2 A classificação final do processo de seleção será resultante da somatória da pontuação da Análise do Histórico Acadêmico com a pontuação da Análise de Títulos Acadêmicos;

5.3 Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final, em ordem decrescente;

5.4 Em caso de igualdade de pontuação no resultado final, serão observados os critérios de desempate de forma sucessiva, conforme dispõe o **item 7** deste Edital.

6 RESULTADO FINAL

6.1 A CAPES e o CNPq farão a seleção final dos candidatos pré-selecionados.

6.1.1 O candidato que, ao efetuar a inscrição no site do Programa Ciência sem Fronteiras, não enviar a documentação solicitada (verificar chamada pública do país escolhido) por meio do Formulário *On-line*, **terá sua candidatura indeferida.**

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate terão preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) Participante de Iniciação Científica;
- b) Com maior Coeficiente de Rendimento Geral;
- c) Maior nota do ENEM.

8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após o resultado, utilizando o formulário constante no ANEXO III deste Edital, devidamente fundamentado, consistente e objetivo em seu pleito.

8.2 O recurso deverá ser protocolizado no horário de 09h00min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, dirigido ao Pró - Reitor de Cooperação e Relações Interinstitucionais, na PROCRI/ UNIFAP, localizada no Prédio da Rádio Universitária, Campus Marco Zero, Rodovia JK, Km 02, s/n., Macapá – AP.

8.3 Não será aceito recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

8.4 Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão de recurso.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1700 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

9. CRONOGRAMA

Evento	Dia
Inscrição no site do PCsF	Até 08/07/2013
Inscrição na PROCRI e entrega dos documentos	01/07 a 09/07/2013
Resultado da Pré-seleção no site da PROCRI	12/07/2013
Prazo para interposição de recursos	15 a 16/07/2013

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como as disposições contidas nas chamadas públicas, as quais passam a integrar este Edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim.

10.2 Além dos instrumentos normativos mencionados no subitem anterior, os candidatos obrigam-se a acatar outras instruções e normas complementares operacionais da PROCRI, as quais serão divulgadas no endereço eletrônico da UNIFAP (www2.unifap.br/procri)

10.3 Será excluído do certame o candidato que:

- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- não atender às determinações legais da PROCRI;
- não preencher qualquer das exigências estabelecidas no Edital e demais normas que regem o certame;

10.4 A classificação no processo de seleção não assegura ao candidato direito subjetivo as vagas ofertadas pelo Programa Ciência sem Fronteiras, mas apenas a expectativa de ser admitido ao programa, observada a ordem classificatória;

10.5 Todos os documentos relativos a este Processo de Seleção (requerimentos, cópia de documentos entregues pelos candidatos etc.) constituem propriedade da PROCRI/UNIFAP, podendo este dar-lhes o destino que julgar mais adequado.

10.6 Os discentes selecionados deverão permanecer regularmente matriculados na UNIFAP;

10.7 O Período da viagem é para o primeiro semestre de 2014;

10.8 Casos omissos serão resolvidos pela PROCRI.

GUTEMBERG VILHENA SILVA
Pró-Reitor de Cooperação e Relações Interinstitucionais
Portaria nº 728/2013 – UNIFAP





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1700 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

ANEXO I

EDITAL 02/2013/PROCRI/UNIFAP, de 14 de junho de 2013.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito minha inscrição como candidato (a) à seleção do **Programa de Ciências sem Fronteiras** para Alunos Graduandos, bem como aceito os termos contidos no Edital de abertura e demais normas que regem o Programa.

INFORMAÇÕES PESSOAIS	
Nome completo:	
Data de nascimento:	Naturalidade:
RG:	Órgão expedidor:
CPF:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	Estado:
CEP:	
Telefone:	Email:
INFORMAÇÕES ACADÊMICAS	
Curso Semestre/ano:	
Nº .de matrícula:	
Campus Universitário:	
INFORMAR O PAÍS/CHAMADA PÚBLICA	





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1700 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

Pais de destino:	
Chamada Pública:	
EM CASO DE EMERGÊNCIA, AVISAR:	
Nome:	
Parentesco:	e-mail
Telefone fixo	Celular

Assinatura do candidato





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1700 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO DE ALUNO AO PROGRAMA CIÊNCIAS SEM FRONTEIRAS - GRADUAÇÃO SANDUÍCHE

_____, ____ de _____ de _____.

Ref.: **Programa Ciências sem Fronteiras/Graduação Sanduíche**

Eu, _____ portador da cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº. _____, tendo participado da inscrição no Programa Ciências sem Fronteiras/Graduação, após ter sido pré-selecionado pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), venho através do presente ADERIR ao Programa referenciado.

Declaro, ainda, que recebi uma cópia da Chamada Pública Ciência sem Fronteiras nº_____/_____, tendo lido e entendido todas as condições aplicáveis ao referido Programa, manifestando minha concordância com todas as suas cláusulas e condições.

Comprometo-me a informar imediatamente a UNIFAP, na qual estou matriculado, caso ocorra abandono de curso, ou qualquer outro evento que me desenquadre dos requisitos estabelecidos pela Pública CAPES nº_____/____ para o Programa Ciência sem Fronteiras/Graduação Sanduíche.

Declaro compromisso de dedicar-me integralmente às atividades-fim durante o período dos estudos.

Declaro compromisso de permanecer no Brasil pelo mesmo número de meses de concessão da bolsa Graduação Sanduíche.

Declaro compromisso de retornar ao Brasil no prazo de 30 dias a contar da conclusão do período de validade da bolsa de estudo para concluir o curso de graduação.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970

Fone: (96) 3312-1700 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

Declaro que concordo em devolver todo o valor do investimento feito em minha formação na eventualidade de ocorrência de desistência do curso, salvo em caso fortuito ou força maior ou anulação do ato de concessão, desde que previamente solicitado pelo Programa Ciência sem Fronteiras.

Declaro ciência de que sou responsável pela obtenção do passaporte, bem como do visto junto ao consulado do país pretendido, e que os custos para emissão do visto e do passaporte serão de minha inteira responsabilidade.

Declaro que todas as informações prestadas à UNIFAP, por ocasião de minha inscrição para participação no Programa, são verídicas, sob pena de responder civil e criminalmente caso seja constatada qualquer inverdade em minhas declarações.

Por fim, me comprometo a assumir eventuais gastos adicionais incorridos pelo cônjuge, dependentes ou acompanhantes,

Atenciosamente,

Nome do (a) aluno (a)

Assinatura do (a) aluno (a)

Ciente:

Msc. Gutemberg de Vilhena Silva

Pró-Reitor de Cooperação e Relações Interinstitucionais

Portaria nº 728/2013 – UNIFAP





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1700 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 02/2013/PROCRI/UNIFAP

(ENTREGAR EM DUAS VIAS)

NOME DO CANDIDATO: _____

CURSO: _____ MATRÍCULA: _____

SOLICITAÇÃO: _____

Macapá, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato: _____

Protocolo PROCRI

Nº _____ / _____

Hora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Ass. _____

